

RESOLUÇÃO SENAC CR/PB Nº. 004/2024

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CURSO E OFERTA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA AS UNIDADES DO SENAC PARAÍBA: ESCOLA SENAC DE GASTRONOMIA E HOTELARIA E CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas pelo art.20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com redação dada pela Lei nº12.816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao sistema Federal de Ensino, como instituição integrante dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou unidades de educação profissional e tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO, a Resolução Senac nº1.218/2022, que atualiza as disposições sobre a Integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação das Unidades Educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, estabelecendo novas regras, que deverão ser observadas pela Administrações Regionais do Senac;

CONSIDERANDO, que os cursos técnicos ofertados pelo SENAC atendem as Diretrizes Nacionais da Educação Profissional que dispõe sobre a autorização, renovação e funcionamento de cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO, a publicação do novo Plano de Curso disponibilizado pelo Departamento Nacional, em 24 de janeiro de 2024, na Extranet Senac (www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac), referente a **Habilitação Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo** com nomenclatura de Unidade Curricular, indicadores e carga horária atualizada, passando a ofertá-lo seguindo a carga horária de 800h e que prevê a não obrigatoriedade de estágio.

RESOLVE Ad Referendum do Conselho Regional:

Art. 1º - Autorizar a atualização do Plano de Curso e oferta de Educação Profissional - Habilitação Técnica de Nível Médio em: Guia de Turismo, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, hospitalidade e Lazer, para as unidades do Senac Paraíba: Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria e Centro de Educação Profissional de Campina Grande, pelo período de três(3) anos, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Guia de Turismo.

Art. 3º Cabe ao Departamento Regional do Senac/PB tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios digitais (virtual) próprio disponível.

Art. 4º À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios digitais (virtual) próprio disponível, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas, desde que sejam cumpridos os requisitos definidos nos artigos 22 e 23 do Regulamento de procedimentos disciplinares, segundo Resolução Senac nº1036/2015.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de março de 2024.



José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do CR/SENAC/PB

Plano de Curso

Técnico em Guia de Turismo

Habilitação Profissional

**Eixo tecnológico: Turismo,
Hospitalidade e Lazer**

Segmento: Turismo



1.**Identificação do curso**

Título do curso: Técnico em Guia de Turismo

Eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Segmento: Turismo

Carga horária: 800 horas

Código DN: 3025

CBO da ocupação: 5114-05 - Guia de Turismo

CBO sinônimos: 5114-05 - Guia de turismo especializado em atrativo turístico

5114-05 - Guia de turismo especializado em excursão internacional

5114-05 - Guia de turismo especializado em excursão nacional

5114-05 - Guia de turismo especializado em turismo regional

Família: 5114- Guia de Turismo

Código DR/PB: 7080

2.**Requisitos e formas de acesso¹****Requisitos de acesso**

- Idade mínima: 17 anos.
- Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio.

Documentos exigidos para matrícula

- Documento de identidade.
- CPF.
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovante de residência.

Quando a oferta deste curso ocorrer por meio de parceria, convênio ou acordo de cooperação com outras instituições, deverão ser incluídas neste item as especificações, se existirem.

Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e CPF.

¹ Os requisitos de acesso indicados neste Plano de Curso consideram as especificidades técnicas da ocupação e as legislações vigentes que versam sobre idade mínima, escolaridade e experiências requeridas para a formação profissional e o exercício de atividade laboral. Cabe a cada Conselho Regional a aprovação de alterações realizadas neste item do Plano de Curso, desde que embasadas em parecer da Diretoria de Educação Profissional.

3. Justificativa e objetivos

O mercado turístico brasileiro segue sendo um dos segmentos da economia que mais movimenta recursos, tanto por conta da criação de postos de trabalho diretos e indiretos quanto pelo impacto e outros setores econômicos que oferecem serviços e produtos como suporte à atividade turística. De acordo com dados do Ministério do Turismo (MTur)², o setor cresceu 36,9% em 2022, alavancado principalmente pelos serviços de transporte e hospedagem.

O período de retomada da economia brasileira após a pandemia do covid-19 indica um incremento na oferta de serviços turísticos, e por consequência um aumento na demanda por mão de obra especializada, sendo que, desde outubro de 2020, mais de 529 mil vagas foram criadas³, repondo as vagas eliminadas durante a primeira fase da pandemia.

Segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)⁴, até maio de 2023 o Brasil registrou receita de R\$ 36,12 bilhões no mercado turístico, o maior patamar desde 2014. A empregabilidade no setor também está em crescimento, com mais de 9,6 mil postos de trabalho entre janeiro e maio de 2023. Entre essas oportunidades de trabalho está a do guia de turismo, que é o profissional responsável pelo acolhimento, a orientação e a execução de grande parte dos serviços solicitados dentro de um pacote ou roteiro de viagem, conectando o turista aos serviços contratados.

Contudo, as novas configurações do turismo vêm transformando a maneira de ofertar e criar produtos turísticos: consumidores mais exigentes e qualificados para as experiências de viagem, serviços mais conectados às tecnologias e destinos turísticos inteligentes demandam um novo perfil de guia de turismo. A necessária atualização do currículo de formação profissional atende a essas novas demandas, possibilitando um condutor de grupos com um desenvolvimento mais apurado para as competências técnicas de guiamento, novos olhares para os territórios e espaços turísticos, a fim de participar mais ativamente na construção da experiência no roteiro, e mais preparado para lidar com a complexidade das relações interpessoais dos diversos perfis de viajantes contemporâneos.

Dessa forma, o curso foi elaborado visando o desenvolvimento de competências que estejam alinhadas com um guia de turismo que tem análise crítica na criação e execução de roteiros e itinerários, autonomia intelectual na pesquisa e organização de informações, sem deixar de lado a visão humanística e sustentável para a articulação entre o mercado e os territórios.

² BRASIL. Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2022/11/turismo-acumula-alta-de-36-9-em-2022>. Acesso em: 16 ago. 2023.

³ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Disponível em: https://cnc.portaldocomercio.org.br/arquivos-panorama-do-turismo?utm_campaign=panorama_do_turismo_-_jul23&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 ago. 2023.

⁴ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Disponível em: https://cnc.portaldocomercio.org.br/arquivos-panorama-do-turismo?utm_campaign=panorama_do_turismo_-_jul23&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 ago. 2023.

Objetivo geral

Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.

Objetivos específicos

- Promover o desenvolvimento do aluno por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo.
- Estimular alunos por meio de situações de aprendizagem e atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas.
- Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para a resolução de problemas.
- Promover uma avaliação processual e formativa com base em indicadores das competências, possibilitando a todos os envolvidos no processo educativo a verificação da aprendizagem.
- Incentivar a pesquisa como princípio pedagógico e para a consolidação do domínio técnico-científico, utilizando recursos didáticos e bibliográficos.

4.

Perfil profissional de conclusão

O guia de turismo é o responsável pela condução de pessoas e grupos, por meio do planejamento dos roteiros de visitas e itinerários turísticos, pela estruturação de estratégias e ações de comunicação e de ambientes colaborativos, pela organização de informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional, nacional e da América do Sul, bem como pela assistência aos turistas. Considera saberes, valores, desejos e necessidades do público-alvo e o desenvolvimento socioeconômico dos territórios visitados no exercício de sua ocupação.

Atua por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou sob contrato efetivo com organizações públicas e privadas do segmento do turismo, tais como: agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, atendendo a requisitos legais, e também em empresas, escolas, organizações não governamentais e serviços privativos para o turista. Interage com fornecedores, agentes públicos e território, considerando legislação, normas e princípios éticos da ocupação.

O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação está situada no eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e pertence ao segmento de Turismo. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.

A seguir estão as competências que compõem o perfil do técnico em guia de turismo:

- Planejar roteiros e itinerários turísticos.
- Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas.
- Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores.
- Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.
- Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional.
- Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul.
- Prestar assistência ao turista.
- Prática profissional de guia regional.
- Prática profissional de guia de excursão nacional.

5. Organização curricular

O Modelo Pedagógico Senac estrutura o currículo do curso Guia de Turismo com base nos fazeres profissionais — as competências —, organizados nas seguintes unidades curriculares (UCs):

Unidades curriculares		Carga horária
UC 10: Projeto Integrador Guia de turismo (40 horas)	UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos	108 horas
	UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas.	84 horas
	UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores.	84 horas
	UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.	96 horas

Unidades curriculares		Carga horária
	UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional.	96 horas
	UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul	96 horas
	UC 7: Prestar assistência ao turista	36 horas
	UC 8: Prática profissional de guia regional.	80 horas
	UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional.	80 horas
Carga horária total		800 horas

De acordo com o art. 26, § 5º, da Resolução CNE/CP nº 1/2021, quando ofertado na modalidade presencial, o plano do curso técnico pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

- **Correquisitos**

A UC 10 Projeto Integrador Guia de Turismo deve ser ofertada simultaneamente às demais unidades curriculares.

5.1. Detalhamento das unidades curriculares

UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos.

Carga horária: 108 horas.

Indicadores
1. Atua com criticidade sobre o contexto do mundo trabalho, considerando a importância de fomentar iniciativas que promovam e valorizem a atuação profissional.
2. Organiza com atrativos e equipamentos de visitação e suporte ao turista, considerando o perfil do turista, o roteiro previsto e as normas de visitação locais.
3. Elabora o plano de viagem e o cronograma da programação, considerando o nível de dificuldade das atividades e perfil do turista.
4. Estabelece percurso para o roteiro definido, considerando os meios de transporte e pontos de parada, disponibilidade de tempo do turista e as condições locais e climáticas.
5. Articula com o destino turístico e os empreendimentos locais possibilidades de experiências de viagem, tendo em vista as características das regiões turísticas.

Indicadores

6. Desenvolve ações que contribuem com o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, considerando a realidade do destino, a legislação e a análise das tendências de mercado.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Trabalho e emprego no contexto do turismo: história do trabalho, sua organização, formas e tipos de trabalho na atualidade e tendências para o futuro (empreendedorismo e inovação); extinção dos recursos ambientais, sociais e culturais; divisão sexual do trabalho e etarismo; desvalorização e invisibilidade de formas de trabalho; cargos, funções e escolhas profissionais.
- Elaboração de currículo e portfólio: formatos e estratégias de divulgação e recursos tecnológicos.
- Perfil profissional: evolução histórica da profissão, segmento de atuação, atribuições, tripé de formação profissional.
- Cadeia produtiva do turismo: fundamentos do turismo, conceito de hospitalidade, sociologia do turismo, equipamentos e serviços turísticos (meios de hospedagem, equipamentos de transportes, agenciamento, serviços de entretenimento e lazer, alimentos e bebidas, entre outras) e infraestrutura turística; oferta e demanda.
- Segmentação no turismo: mercado e produto turístico, tendências e oportunidades de mercado.
- Consumidor: perfil do turista, comportamento e motivações de viagem
- Legislação estadual, municipal ou federal: transporte, Código de Defesa do Consumidor, Lei Geral do Turismo, Lei do Guia de Turismo (atribuições, cadastramento, obrigações, infrações disciplinares), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), legislações ambientais e noções de políticas públicas do turismo.
- Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR): diferenças entre Microempreendedor Individual (MEI) do Guia de Turismo e Microempreendedor Individual (MEI) da Agência.
- Ecologia aplicada ao turismo: sustentabilidade, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), *environmental, social and governance* (ESG), pegada ecológica e práticas de redução de danos.

Elementos da competência

- Cartografia: conceito, fundamentos e cartografia digital.
- Território como destino turístico: cartografia social (mapeamento dos lugares de importância afetiva, lideranças locais, espaços culturais e de sociabilidade, serviços públicos e comunitários), inventário turístico (conceito), estratégias para o descobrimento da identidade territorial do destino.
- Roteiros: tipologias, planejamento (elaboração de *city tour* e passeios panorâmicos), formas de apresentação e precificação.
- Comunicação escrita: pesquisa e organização de referências socioculturais, históricas, ambientais e geográficas.

Habilidades

- Administrar o tempo das atividades de turismo.
- Relacionar a história do trabalho com a ocupação do guia de turismo.
- Elaborar apresentações técnicas.
- Redigir textos e relatórios.
- Operar planilhas editores de textos.
- Identificar perfil do público-alvo.
- Analisar atrativos, serviços e locais de interesse turístico.
- Interpretar mapas, legislações e normas.
- Orientar-se geograficamente.
- Pesquisar perfil do turista, comportamento e motivações de viagem.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.

Atitudes/valores

- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Sigilo no tratamento de dados e informações de clientes e fornecedores.
- Respeito e valorização da diversidade cultural.

UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas.

Carga horária: 84 horas.

Indicadores

1. Elabora narrativas respeitando o contexto local, cultural, histórico e territorial.
2. Interpreta conteúdos e histórias selecionadas dos locais visitados, considerando técnicas de narrativa e integração junto ao turista.

Indicadores

3. Utiliza técnicas de mediação, de acordo com a realidade dos fatos, as fontes de pesquisa e o perfil do grupo.
4. Utiliza expressões idiomáticas básicas, de acordo com a situação profissional de turismo.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Terminologia técnica: siglas, códigos e alfabeto fonético.
- O processo de comunicação: emissor, receptor, mensagem, ruído e retorno.
- Comunicação: conceito, tipos (verbal/não verbal e escrita), técnicas, formas e canais; métodos de comunicação (comunicação interativa ou colaborativa, comunicação ativa, comunicação passiva e comunicação não violenta).
- Narrativas: pesquisa (origem da fonte, tratamento e organização da informação), função, estrutura e tipos.
- Mediação: conceito, técnicas e recursos (áudios, fotografias e ilustrações, amostras de objetos e apoios tecnológicos).
- Persuasão: conceito e aplicabilidade na comunicação com o turista.
- Expressões idiomáticas em libras, inglês e espanhol: pronomes pessoais de tratamento, vocabulário cotidiano (objetos pessoais, localizações, descrições de locais e pessoas, tempo, entre outros), equipamentos turísticos, meios de transporte e informações geográficas.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.
- Utilizar termos técnicos nas rotinas de trabalho.
- Adaptar as narrativas ao roteiro e ao público.
- Pesquisar dados e informações.
- Operar editores de textos.

Atitudes/valores

- Sigilo no tratamento de dados e informações.
- Flexibilidade nas diversas situações e trabalho.
- Empatia no trato com as pessoas.
- Zelo na apresentação pessoal e postura profissional.

UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores.

Carga horária: 84 horas.

Indicadores
<ol style="list-style-type: none">1. Elabora estratégias de convivência e promoção de conhecimentos, considerando a diversidade de público e os métodos de comunicação.2. Propõe técnicas para mediação de conflitos em grupo, de acordo com os vínculos constituídos, as orientações da empresa que representa e a legislação.3. Realiza atividades de dinâmica de grupo, considerando técnicas, recursos disponíveis e diversidade do grupo participante.

Elementos da competência
<p>Conhecimentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Ética e moral: diferenças entre julgamento de valor e julgamento ético.• Gerações e desenvolvimento humano: infância, adolescência/juventude, fase adulta, envelhecimento e relações intergeracionais.• Raça/etnia: conceitos (população negra e indígena e diversidade étnica), tipos de violência (racismo estrutural e institucional, diferença entre racismo e preconceito, xenofobia, segregação territorial) e direitos conquistados.• Gênero: conceitos, tipos de violência (patriarcado, machismo, misoginia, violência doméstica, feminicídio), legislação (Lei Maria da Penha) e direitos conquistados.• Sexualidade e gêneros plurais (LGBTQIA+): conceitos (sexo biológico, orientação sexual, identidade de gênero, hetero-cis-normatividade), tipos de violência (LGBTQIA+fobia) e direitos conquistados.• Condição física, auditiva, visual e intelectual (pessoa com deficiência – PCD): conceitos, acessibilidade, tipos de violência (capacitismo), legislação e direitos conquistados (Lei Brasileira de Inclusão e Lei de Cotas).• Grupos: conceito (o homem como um ser-em-relação), características (agrupamentos identitários, rótulos, preconceito, estereótipo, discriminação) e processo de fortalecimento de vínculos (como se constituem e se fragilizam).• Técnicas do trabalho em grupo: processo de aprendizagem, tarefas grupais e animação turística, círculos de cultura, promoção de discussões (uso de dinâmicas de grupo) e escuta ativa (acolhimento: troca de informações e conhecimento da realidade do outro).• Relacionamento interpessoal: conceito, empatia e confiança nas relações pessoais, comunicação dialógica, características do debate e do diálogo, comunicação verbal e

Elementos da competência

corporal nas relações interpessoais, comunicação (formas e canais) e métodos de comunicação (comunicação interativa, comunicação ativa, comunicação passiva).

- Liderança aplicada a gestão e condução de grupos: tipos, características e importância.
- Negociação e mediação de conflitos: estratégias.
- Inteligência emocional: compreensão de si, racionalidade, controle das emoções, automotivação e empatia.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Criar atividades coletivas e socioeducativas.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.
- Diferenciar as técnicas de liderança.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Cordialidade e empatia no trato com as pessoas.
- Atitude propositiva na mediação dos processos colaborativos.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Iniciativa na proposição de novas formas de atendimento aos turistas.
- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Respeito à diversidade e igualdade de direitos.

UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.

Carga horária: 96 horas.

Indicadores

1. Orienta o turista sobre infraestrutura e serviços de acordo com as características do produto adquirido pelo turista.
2. Executa os procedimentos de condução do grupo, levando em conta legislação, as boas práticas da ocupação, as orientações do contratante e o roteiro.
3. Seleciona equipamentos e utensílios para o guiamento, de acordo com as características do roteiro e do público.
4. Lidera grupos, considerando as características dos turistas, os vínculos constituídos e a localidade.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Apresentação pessoal e postura profissional do guia de turismo: etiqueta profissional e código de ética do turismo.
- Providências preliminares à prestação de serviço: equipamentos e utensílios para guiamento e documentos da pasta do guia.
- Procedimentos rodoviários: embarques e desembarques, início da viagem, apresentação dos passageiros, serviço de bordo e parada técnica, entretenimento em ônibus, viagem de volta e encerramento.
- Passeios a pé: orientações iniciais, planejamento de segurança, travessia de ruas, posicionamento, cuidados no trajeto, administração do tempo, entre outros.
- Passeios opcionais: pesquisa de oferta, apresentação para o turista, elaboração de lista de adesão e procedimentos gerais.
- Receptivo: produtos, *transfer in* e *out*.
- Refeições: forma de organização, negociação de reservas, orientações e procedimentos gerais.
- Relatório final e prestação de contas: elaboração e organização de documentos.
- *Check in* e *check out* em meios de hospedagem: orientações ao turista, procedimentos de entrada, acompanhamento durante a hospedagem e procedimentos de saída.
- Cruzeiros marítimos: *check in* embarque, acompanhamento e desembarque.
- Transporte aéreo: *check in* embarque, acompanhamento e desembarque.

Habilidades

- Integrar grupos nas atividades de turismo.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Orientar-se geograficamente.
- Recepcionar e acompanhar turistas.
- Realizar serviço de bordo.
- Utilizar técnicas de liderança.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Cordialidade no trato com as pessoas.
- Respeito à diversidade de públicos.

Elementos da competência

- Responsabilidade pela produção, utilização e divulgação de informações.
- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Sigilo no tratamento de dados e informações.
- Zelo na apresentação pessoal e postura profissional.

UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional.

Carga horária: 96 horas.

Indicadores

1. Pesquisa dados sobre destinos e atrativos, considerando a identidade territorial.
2. Seleciona as informações que irão compor roteiros e narrativas, considerando o público-alvo.
3. Utiliza técnicas de mediação e recursos narrativos para a condução do grupo, tendo em vista a realidade dos fatos, as fontes utilizadas, a organização da informação e o público-alvo.
4. Orienta sobre as normas e a legislação dos locais visitados e dos serviços utilizados, respeitando a cultura local.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Guia regional no contexto histórico-cultural: atribuições.
- Aspectos históricos da unidade da federação: formação do povo e das cidades, questões indígenas, diásporas, reparações históricas, (des)colonização, caminhos históricos, patrimônio histórico, arqueologia e espaços de memória histórica.
- Aspectos geográficos e naturais da unidade da federação: leitura do espaço pela geografia, geopolítica (relações políticas e influências no turismo), geografia humana (conceitos, urbanismo, industrialização, ambiente rural e natural e suas influências no turismo) e geografia física (conceitos, acidentes geográficos e influências no turismo).
- Aspectos culturais da unidade da federação: cultura, identidade, etnias, manifestações da cultura popular e as suas influências, ancestralidade cultural, linguagens culturais por meio dos atrativos e patrimônio cultural.
- Aspectos artísticos da federação: cronologia da história da arte no mundo e suas influências (meios e movimentos artísticos, períodos artísticos e suas influências,

Elementos da competência

artistas clássicos, modernos e contemporâneos, espaços de arte e patrimônio artístico e linguagens artísticas).

- Direito à cidade: conceito e problemáticas (gentrificação, desigualdades territoriais); Plano Diretor Estratégico.
- Narrativa: construção no contexto regional.

Habilidades

- Relacionar as etapas do processo de trabalho.
- Analisar dados históricos, geográficos, artísticos, culturais e naturais.
- Analisar os aspectos do território.
- Interpretar dados e informações.
- Analisar as fontes escritas e não escritas.

Atitudes/valores

- Sigilo no tratamento de dados e informações.
- Respeito aos conhecimentos e fazeres locais dos territórios.
- Zelo na preservação da cultura do território.

UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul.

Carga horária: 96 horas.

Indicadores

1. Pesquisa dados sobre destinos e atrativos turísticos, considerando a identidade territorial.
2. Seleciona as informações que irão compor roteiros e narrativas, considerando o público-alvo e a atuação do guia de excursão nacional.
3. Utiliza técnicas de mediação e recursos narrativos para a condução do grupo, tendo em vista a realidade dos fatos, as fontes utilizadas, a organização da informação e o público-alvo.
4. Realiza procedimentos de natureza técnica e administrativa durante roteiros turísticos, levando em conta o âmbito nacional e a América do Sul.
5. Orienta sobre as normas e a legislação dos locais visitados e dos serviços utilizados de acordo com a cultura local.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Guia regional e guia nacional: integração, formas de trabalho, contratação e procedimentos de fronteira na América do Sul.
- Aspectos históricos do Brasil e da América do Sul: formação do povo e das cidades, questões indígenas, diásporas, reparações históricas, (des)colonização, caminhos históricos, patrimônio histórico, arqueologia e espaços de memória histórica.
- Aspectos geográficos e naturais do Brasil e América do Sul: leitura do espaço pela geografia, geopolítica (relações políticas e influências no turismo), geografia humana (conceitos, urbanismo, industrialização, ambiente rural e natural e suas influências no turismo) e geografia física (conceitos, acidentes geográficos e influências no turismo).
- Aspectos culturais do Brasil e da América do Sul: cultura, identidade, etnias, manifestações da cultura popular e as suas influências, ancestralidade cultural, linguagens culturais por meio dos atrativos e do patrimônio cultural.
- Aspectos artísticos do Brasil e da América do Sul: cronologia da história da arte no mundo e suas influências (meios e movimentos artísticos, períodos artísticos e suas influências, artistas clássicos, modernos e contemporâneos, espaços de arte e patrimônio artístico, linguagens artísticas).
- Procedimentos de fronteira: rodoviários (tratados internacionais, taxa de ingresso, licenças veiculares internacionais, documentos exigidos para passageiros, vistos e certificado de vacinação), aéreo e náutico (acompanhamento de embarque e desembarque internacional, regras de bagagem, controle migratório, aduana, entre outros).
- Câmbio internacional: orientações.

Habilidades

- Relacionar as etapas do processo de trabalho.
- Analisar dados históricos, geográficos, artísticos, culturais e naturais.
- Analisar os aspectos do território.
- Interpretar dados e informações.
- Utilizar técnicas de mediação e narrativas.
- Analisar as fontes escritas e não escritas.
- Orientar grupo de turistas.

Atitudes/valores

- Sigilo no tratamento de dados e informações.

Elementos da competência

- Respeito aos conhecimentos e fazeres locais dos territórios.
- Zelo na preservação da cultura do território.

UC 7: Prestar assistência ao turista.

Carga horária: 36 horas.

Indicadores

1. Gerencia os riscos inerentes à atividade turística, de acordo com o itinerário proposto.
2. Executa atendimento básico de primeiros socorros à vítima, considerando a ocorrência e os limites profissionais.
3. Realiza atendimento ao turista, de acordo com a natureza da ocorrência.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Primeiros socorros: análise primária e secundária; engasgo (manobra de Heimliche), ferimentos (limpeza, curativos compressivos e de proteção), crise convulsiva (procedimento), queimaduras (tipos e procedimentos), prevenção de quedas, fraturas, entorses e luxação (imobilização), epistaxe (sangramento nasal), reanimação cárdio pulmonar – RCP (identificação dos sinais de uma PCR – parada cardiorrespiratória e a execução da RCP), alergias, crise de pânico e ansiedade (identificação e procedimentos), desidratação (tipos e causas), hipotermia (procedimento) e montagem de maleta básica de primeiros socorros.
- Planejamento da segurança: mapeamento dos serviços de saúde e segurança, identificação dos principais riscos e perigos.
- Gestão da segurança na condução de grupos: acidentes, saúde, morte, furto, assalto, sequestro, importunação sexual ou estupro, crimes cometidos pelos passageiros, conflitos ou brigas.
- Situações adversas: conflitos armados, guerras civis, terrorismo, condições meteorológicas, endemias, pandemias e morte de passageiro.
- Seguro-viagem: tipos, regras e formas de acionamento.
- Termos e documentos: ficha médica, abandono da viagem, desligamento e exclusão.
- Órgãos e instituições de apoio ao turista: consulados, bombeiros, delegacias, hospitais, embaixadas, redes de assistência à saúde.

Elementos da competência

Habilidades

- Elaborar termos e documentos.
- Interpretar documentos e informações.
- Diferenciar as diversas ocorrências de saúde.
- Auxiliar na solução de intercorrências relacionadas à segurança e documentação.

Atitudes/valores

- Cordialidade e empatia no trato com as pessoas.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Respeito aos limites da atuação profissional.
- Sigilo no tratamento de dados e informações.

UC 8: Prática profissional de guia regional

Carga horária: 80 horas.

A UC objetiva promover um espaço de vivência, integração, mobilização e articulação das competências para o exercício da prática de condução de grupos pelo guia de turismo regional. É recomendada a organização da prática profissional nas etapas de preparação, visita técnica e devolutiva, em que o aluno pode vivenciar as etapas de trabalho profissional do guia de turismo na organização do trabalho, a condução em roteiros e itinerários e a posterior reflexão sobre a prática, a fim de corrigir ou ajustar conhecimentos e condutas para uma oportunidade seguinte.

É fundamental que o aluno tenha a oportunidade de experimentar de forma individualizada a vivência da condução de grupos com a mínima interferência do docente, para que possa aplicar os conhecimentos técnicos, as práticas de comunicação e mediação, além de exercitar a liderança e a autonomia na condução do grupo e na assistência ao turista.

Os indicadores da prática profissional em técnico em guia de turismo são:

1. Desenvolve as atividades de preparação e devolutiva da visita técnica de prática profissional, levando em consideração a postura colaborativa e a mobilização e articulação dos conhecimentos desenvolvidos.
2. Apresenta conduta condizente com a profissão de guia de turismo, considerando o local visitado, o público e a temática do roteiro.
3. Executa os procedimentos técnicos referentes ao trabalho de guia de turismo na realização das atividades, conforme a legislação.

4. Atua com liderança, autonomia e iniciativa na condução do roteiro e na tomada de decisões, levando em conta o relacionamento interpessoal com passageiros, prestadores de serviço e comunidade local.
5. Comunica-se verbalmente considerando volume, modulação, projeção e firmeza da voz durante a execução das narrativas, mediações e orientações.
6. Realiza as atividades da condução de grupo com controle das emoções, de acordo com as situações-problema no roteiro.

UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional

Carga horária: 80 horas.

Esta UC objetiva promover um espaço de vivência, integração, mobilização e articulação das competências para o exercício da prática de condução de grupos pelo guia de turismo de excursão nacional. É recomendada a organização da prática profissional nas etapas de preparação, visita técnica e devolutiva, em que o aluno pode vivenciar as etapas de trabalho profissional do guia de turismo na organização do trabalho, a condução em roteiros e itinerários e a posterior reflexão sobre a prática, a fim de corrigir ou ajustar conhecimentos e condutas para uma oportunidade seguinte.

É fundamental que o aluno tenha a oportunidade de experimentar de forma individualizada a vivência da condução de grupos com a mínima interferência do docente, para que possa aplicar os conhecimentos técnicos, as práticas de comunicação e mediação, além de exercitar a liderança e autonomia na condução do grupo e assistência ao turista.

Os indicadores da prática profissional em técnico em guia de turismo são:

1. Desenvolve as atividades de preparação e devolutiva da visita técnica de prática profissional, levando em consideração a postura colaborativa e a mobilização e articulação dos conhecimentos desenvolvidos.
2. Apresenta conduta condizente com a profissão de guia de turismo, considerando o local visitado, o público e a temática do roteiro.
3. Executa os procedimentos técnicos referentes ao trabalho de guia de turismo na realização das atividades, conforme a legislação.
4. Atua com liderança, autonomia e iniciativa na condução do roteiro e na tomada de decisões, levando em conta o relacionamento interpessoal com passageiros, prestadores de serviço e comunidade local.
5. Comunica-se verbalmente considerando volume, modulação, projeção e firmeza da voz durante a execução das narrativas, mediações e orientações.

6. Realiza as atividades da condução de grupo com controle das emoções, de acordo com as situações problema no roteiro.

UC 10: Projeto Integrador Guia de turismo

Carga horária: 40 horas.

O projeto integrador é uma unidade curricular de natureza diferenciada, baseada na metodologia de ação-reflexão-ação, que se constitui na proposição de situações desafiadoras a serem cumpridas pelo aluno. Essa unidade curricular é obrigatória nos cursos de aprendizagem comercial, qualificação profissional, aprendizagem técnica de nível médio, habilitação profissional técnica de nível médio, qualificação profissional técnica de nível médio e especialização técnica de nível médio.

O planejamento e a execução desse projeto propiciam a articulação das competências previstas no perfil profissional de guia de turismo, pois apresentam ao aluno situações que estimulam seu desenvolvimento profissional quando precisar decidir, opinar e debater com o grupo a resolução de problemas a partir do tema gerador.

Durante a realização do projeto, portanto, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, uma vez que elas promovem o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

O projeto integrador prevê:

- articulação das competências do curso, com foco no desenvolvimento do perfil profissional de conclusão;
- criação de estratégias para a solução de um problema ou de uma fonte geradora de problemas relacionada à prática profissional;
- desenvolvimento de atividades em grupo realizadas pelos alunos de maneira autônoma e responsável;
- geração de novas aprendizagens ao longo do processo;
- planejamento integrado entre todos os docentes do curso;
- compromisso dos docentes com o desenvolvimento do projeto no decorrer das unidades curriculares;
- espaço privilegiado para imprimir as marcas formativas do Senac:
- domínio técnico-científico;
- criatividade e atitude empreendedora;
- visão crítica;
- atitude sustentável;

- colaboração e comunicação;
- autonomia digital.

A partir do tema gerador, são necessárias três etapas para a execução do projeto integrador:

- 1) **Problematização:** corresponde ao ponto de partida do projeto. Na definição do tema gerador, deve-se ter em vista uma situação plausível, identificada no campo de atuação profissional e que perpassa as competências do perfil de conclusão. Nesse momento, são realizados o detalhamento do tema gerador e o levantamento das questões que nortearão a pesquisa e o desenvolvimento do projeto. As questões devem mobilizar ações que articulem as competências do curso para a resolução do problema.
- 2) **Desenvolvimento:** para o desenvolvimento do projeto integrador é necessário que os alunos organizem e estruturem um plano de trabalho. Esse é o momento em que são elaboradas as estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização. O plano de trabalho deve ser elaborado conjuntamente pelos alunos e prever situações que extrapolem o espaço da sala de aula, estimulando a pesquisa em bibliotecas, a visita a ambientes reais de trabalho, a contribuição de outros docentes e profissionais, além de outras ações para a busca da resolução do problema.
- 3) **Síntese:** momento de organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos. Nessa etapa, os alunos podem rever suas convicções iniciais à luz das novas aprendizagens, expressar ideias com maior fundamentação teórica e prática, além de gerar produtos de maior complexidade. É importante que a proposta de solução traga aspectos inovadores, tanto no próprio produto quanto na forma de apresentação.

Propostas de temas geradores

Proposta 1. Segmentação e atuação profissional

Diante de um mercado competitivo e das novas tendências do turismo, agências de turismo e turistas buscam profissionais de condução de grupo cada vez mais especializados em temáticas, roteiros e formas de condução.

Nesse sentido, a segmentação constitui uma forma de organizar a oferta do turismo. Trata-se de uma estratégia para a estruturação de serviços e a consolidação de roteiros e destinos.

A partir desse contexto, os docentes podem propor aos grupos desafios que envolvam a pesquisa de formas de especialização do guia de turismo no atendimento a segmentos como público, temáticas, atividades, regiões ou destinos. O desafio proposto deve fomentar formas de buscar diversificação e diferenciação no mercado por meio de aprendizagem ou desenvolvimento

de técnicas ou metodologias de trabalho, podendo ser apresentado em diversos formatos, como cartilhas, cursos, plataformas tecnológicas e vivências, ou com a aplicação da proposta em um exemplo de roteiro.

Com a realização da proposta apresentada, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, uma vez que permite o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

Outros temas geradores podem ser definidos em conjunto com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

Proposta 2. Desenvolvimento de roteiros turísticos inclusivos e sustentáveis

Em um cenário turístico cada vez mais diversificado, como desenvolver roteiros que contemplem as necessidades de pessoas com diferenças físicas, étnicas, religiosas, alimentares, de gênero, entre outras, promovendo inclusão e sustentabilidade? Os estudantes serão desafiados a investigar as principais necessidades dos diferentes segmentos de turistas, como cadeirantes, deficientes auditivos, visuais, pessoas com autismo, síndrome de Down, entre outros, e a propor roteiros que sejam não apenas acessíveis, mas que ofereçam experiências ricas e significativas para todos. O planejamento desses roteiros deve ser apoiado por pesquisas, entendimento das realidades e necessidades de cada público e recomendações de especialistas, garantindo um tratamento adequado e respeitoso para cada grupo. Além disso, recomenda-se que os roteiros sejam alinhados com os ODS, priorizando, no mínimo, os ODS 3 (boa saúde e bem-estar), 10 (redução de desigualdades) e 12 (consumo e produção responsáveis), enfatizando a integração entre práticas turísticas inclusivas e responsabilidade ambiental, econômica e social.

Com a realização de uma das propostas apresentadas, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, envolvendo o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

Outros temas geradores podem ser definidos junto com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

Indicadores para avaliação

Para avaliação do projeto integrador, são utilizados os indicadores a seguir.

1. Cumpre as atividades previstas no plano de ação, conforme desafio identificado no tema gerador.
2. Apresenta resultados ou soluções de acordo com as problemáticas do tema gerador e os objetivos do projeto integrador.
3. Mobiliza as marcas formativas na proposição de estratégias e soluções de acordo com o contexto e os desafios apresentados.

6. Orientações metodológicas

As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a proposta pedagógica do Senac, são pautadas pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, entendidas como *ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo*.

As competências que compõem a organização curricular do curso foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando a área de atuação e os processos de trabalho deste profissional. Para o desenvolvimento das competências, foi configurado um percurso metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno diante de situações de aprendizagem que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e para a solução de questões inerentes à natureza da ocupação.

A mobilização e a articulação dos elementos da competência requerem a proposição de situações desafiadoras de aprendizagem que apresentem níveis crescentes de complexidade e se relacionem com a realidade do aluno e o contexto da ocupação.

As atividades relacionadas ao planejamento de carreira dos alunos devem ocorrer de forma concomitante ao desenvolvimento das marcas formativas “colaboração e comunicação”, “visão crítica”, “criatividade” e “atitude empreendedora”. Recomenda-se que o tema seja abordado no início das primeiras unidades curriculares do curso e revisitado no decorrer de toda a formação. A partir da reflexão sobre si mesmo e sobre a própria trajetória profissional, os alunos podem reconhecer possibilidades de atuação na perspectiva empreendedora e elaborar estratégias para identificar oportunidades e aprimorar cada vez mais suas competências. O docente pode abordar com os alunos o planejamento de carreira a partir dos seguintes tópicos: i) *ponto de partida*: momento de vida do aluno, suas possibilidades de inserção no mercado, fontes de recrutamento e seleção, elaboração de currículo, remuneração oferecida pelo mercado, competências que apresenta e histórico profissional; ii) *objetivos*: o que o aluno pretende em relação à sua carreira em curto, médio e longo prazos; e iii) *estratégias*: o que o aluno deve fazer para alcançar seus objetivos.

Esse plano de ação tem como foco a iniciativa, a criatividade, a inovação, a autonomia e o dinamismo, na perspectiva de que os alunos possam criar soluções e buscar formas diferentes de atuar em seu segmento.

No que se refere às orientações metodológicas para a Unidade Curricular Projeto Integrador (UCPI), recomenda-se que o docente apresente aos alunos o tema gerador da UCPI na primeira semana

do curso, possibilitando aos mesmos modificar e/ou substituir a proposta inicial. Para a execução da UCPI, o docente deve atentar para as fases que a compõem: a) problematização (detalhamento do tema gerador); b) desenvolvimento (elaboração das estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização) e; c) síntese (organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos).

Ressalta-se que o tema gerador deve se basear em problemas da realidade da ocupação, propiciando desafios significativos que estimulem a pesquisa a partir de diferentes temas e ações relacionadas ao setor produtivo ao qual o curso está vinculado. Nesse sentido, a proposta deve contribuir para o desenvolvimento de projetos consistentes, que ultrapassem a mera sistematização das informações trabalhadas durante as demais unidades curriculares.

No que diz respeito à apresentação dos resultados, o docente deve retomar a reflexão sobre a articulação das competências do perfil profissional e o desenvolvimento das marcas formativas, correlacionando-os ao fazer profissional. Deve, ainda, incitar o compartilhamento dos resultados do projeto integrador com todos os alunos e a equipe pedagógica, zelando para que a apresentação estabeleça uma aproximação com o contexto profissional. Caso o resultado não atenda aos objetivos iniciais do planejamento, não há necessidade de novas entregas, mas o docente deve propor que os alunos reflitam sobre todo o processo de aprendizagem com o intuito de verificar o que acarretou o resultado obtido.

O domínio técnico-científico, a visão crítica, a colaboração e comunicação, a criatividade e atitude empreendedora, a autonomia digital e a atitude sustentável são marcas formativas a serem evidenciadas ao longo de todo o curso. Elas reúnem uma série de atributos que são desenvolvidos e/ou aprimorados por meio das experiências de aprendizagem vivenciadas pelos alunos, e têm como função qualificar e diferenciar o perfil profissional do egresso no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, compete à equipe pedagógica identificar os elementos de cada UC que contribuem para o trabalho com as marcas. Dessa forma, elas podem ser abordadas com a devida ênfase nas unidades curriculares, a depender da proposta e do escopo das competências.

Portanto, trata-se de um compromisso educacional promover, de forma combinada, tanto o desenvolvimento das competências como das marcas formativas, com atenção especial às possibilidades que o projeto integrador pode oferecer.

Orientações metodológicas específicas por unidade curricular

UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos.

Para esta UC, recomenda-se aos docentes que os alunos façam simulações práticas de criação de roteiros. Essas simulações devem contemplar aspectos culturais, atrativos locais e as necessidades

variadas dos turistas, permitindo uma abordagem *hands-on* ao planejamento turístico. Adicionalmente, sugere-se a análise de estudos de caso de roteiros reais e a organização de rodas de conversa com profissionais do ramo. Essas ações proporcionarão uma perspectiva realista e aprofundada sobre a profissão de guia de turismo, sublinhando sua importância e as especificidades dentro da cadeia produtiva do turismo.

UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de visitantes.

Sugere-se a adoção de metodologias ativas, como simulações de situações reais com o uso de ferramentas audiovisuais, a fim de fortalecer a construção de narrativas e a familiaridade com termos técnicos e expressões idiomáticas. Integrando inclusão, é imperativo incorporar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no processo, incentivando a pesquisa e a prática de termos turísticos essenciais. O docente deve interligar intencionalmente essas atividades às marcas formativas, com ênfase para a colaboração e comunicação, a criatividade e atitude empreendedora e a atitude sustentável.

UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores

Sugere-se a combinação de simulações, discussões e reflexões sobre diversidade, inclusão e ética profissional alinhadas à legislação. Para consolidar a prática inclusiva, os materiais de apoio do Ministério do Turismo, focados em grupos específicos, como idosos, deficientes e LGBTQIA+, são essenciais. Assim, os alunos são incentivados a adotar uma postura humanizada e acolhedora frente a conflitos, recorrendo à mediação e aplicando técnicas de comunicação aprendidas anteriormente, visando soluções éticas e equilibradas para desafios do cotidiano do guia de turismo. (BRASIL, Ministério do Turismo (MTUr). Dicas para atender bem turistas idosos; Dicas para atender bem turistas com deficiência; Dicas para atender bem turistas LGBT. In: **Turismo responsável**. Brasília: MT, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-responsavel>. Acesso em 30 de jul. 2021.

UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.

Recomenda-se a combinação de estudos de caso com simulações práticas, priorizando a vivência dinâmica da profissão. É crucial enfatizar a inclusão e a diversidade, garantindo que os alunos estejam aptos a atender a variedade de turistas, de idosos a indivíduos LGBTQIA+. *Workshops* com especialistas podem ampliar o repertório dos estudantes sobre ética e legislação. É recomendado integrar competências já desenvolvidas, promovendo atividades adaptativas para estimular liderança e autonomia. Finalmente, estudos de campo em locais turísticos proporcionarão experiências valiosas, observando profissionais e talvez conduzindo grupos de colegas sob supervisão.

UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional.

Recomenda-se que o docente adote metodologias ativas no desenvolvimento desta competência, podendo incluir estudos de caso centrados no aluno, pesquisas colaborativas e simulações de guiamento. Ao correlacionar essas atividades com as marcas formativas, o aluno é imerso em experiências práticas que refletem sua futura atuação profissional. Além disso, aulas dialogadas em espaços como locais históricos, culturais, naturais, internos ou externos, combinadas com práticas narrativas e mediações, podem mobilizar as técnicas de comunicação previamente adquiridas. O incentivo à pesquisa crítica, variada e extensa podem assegurar que os alunos proporcionem informações autênticas e adaptadas às demandas dos turistas.

UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul.

Recomenda-se o uso de aulas expositivo-dialogadas e interativas com abordagem temática aplicadas ao guiamento, além de aulas em campo, como visitas técnicas em espaços históricos, culturais, artísticos e naturais, além da realização de simulações de guiamentos em espaços fechados e públicos e de procedimentos de fronteiras e alfandegário. As metodologias ativas também são recomendadas, em especial a aprendizagem baseada em problemas, em que se sugere que os alunos explorem e analisem as peculiaridades dos roteiros nacionais e sul-americanos. É fundamental que o docente proponha atividades que propiciem o desenvolvimento do senso crítico a partir dos questionamentos levantados nas pesquisas empreendidas, adquirindo o hábito de fazer pesquisas aprofundadas e em diversas fontes, a fim de buscar informações qualificadas para a elaboração de mediações e narrativas.

UC 7: Prestar assistência ao turista.

Usando metodologias ativas, como simulações de cenários reais e aprendizagem baseada em problemas, recomenda-se que o docente instigue os alunos a analisar e resolver dilemas frequentes na assistência ao turista. Essas práticas, combinadas com o entendimento sobre segurança em viagens, primeiros socorros e uso de ferramentas/documentos de viagem, podem ajudar na consolidação da compreensão e da prática das estratégias ideais de assistência. Recomenda-se que o docente dê ênfase às marcas formativas “visão crítica”, “colaboração e comunicação” e a “criatividade e atitude empreendedora”, visto que são cruciais para garantir uma assistência rápida, humanizada, dentro dos padrões éticos e respeitando as relações comerciais e a legislação.

UC 8: Prática profissional de guia regional

Nesta unidade curricular, *city tours* e viagens-laboratório devem ser realizados para propiciar a vivência prática da profissão. Segundo as diretrizes institucionais do Senac, para a formação profissional em guia de turismo é considerada imprescindível a realização de ao menos as seguintes práticas profissionais com presença obrigatória:

- um *city tour*;
- uma viagem intermunicipal.

Para as viagens técnicas, é obrigatória a contratação de guia de turismo credenciado junto ao Ministério do Turismo com a devida categoria de habilitação, caso o docente acompanhante não tenha a referida formação e credenciamento de acordo com o art. 3º da portaria nº 37, de 11 de novembro de 2021.

Nesse sentido, as atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vão vivenciar *in loco* os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo organizadas e executadas pelos alunos sob a supervisão dos docentes.

A realização de cada prática deve ser composta pelas seguintes etapas, considerando a carga horária necessária a esta execução:

- planejamento da viagem;
- viagem técnica;
- devolutiva da viagem.

Todos os momentos acima são de presença obrigatória pelo aluno, pois constituem parte integrante da prática. Durante a execução da prática, cada aluno deverá ter atribuições técnicas, atuando como guia experimental durante o roteiro da atividade. Todos os alunos envolvidos serão avaliados pelo docente responsável pela prática. Cada uma das viagens terá sua própria avaliação.

Sugere-se a criação de um documento de conduta para ciência do aluno sobre suas responsabilidades e a postura esperada na realização da prática avaliativa.

Sugere-se que as práticas profissionais sejam documentadas por meio de atas, fotografias, lista de presença, projetos, entre outras formas.

Recomenda-se que cada Departamento Regional defina se as despesas com as visitas técnicas obrigatórias são assumidas pelos alunos ou se estão inclusas no valor do curso (embutidas nas parcelas de pagamento do curso). Caso a oferta do curso esteja vinculada a um programa específico, é necessário atender às diretrizes requeridas.

UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional

Nesta unidade curricular, *viagens-laboratório* devem ser realizadas para propiciar a vivência prática da profissão. Segundo as diretrizes institucionais do Senac, para a formação profissional em

guia de turismo é considerada imprescindível a realização de ao menos as seguintes práticas profissionais com presença obrigatória:

- uma viagem interestadual com pernoite;
- Um procedimento de aeroporto, incluindo prioritariamente a realização de uma viagem aérea ou, na impossibilidade de fazê-la, a realização de visitas técnicas que incluam a simulação de procedimentos de embarque e desembarque, por se tratar de uma atividade essencial para a formação do técnico em guia de turismo.

Para as viagens técnicas, é obrigatória a contratação de guia de turismo credenciado junto ao Ministério do Turismo com a devida categoria de habilitação, caso o docente acompanhante não tenha a referida formação e credenciamento de acordo com o art. 3º da portaria nº 37, de 11 de novembro de 2021.

Nesse sentido, as atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vivenciarão *in loco* os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo organizadas e executadas pelos alunos sob a supervisão dos docentes.

A realização de cada prática deve ser composta pelas seguintes etapas, considerando a carga horária necessária a esta execução:

- planejamento da viagem;
- viagem técnica;
- devolutiva da viagem.

Todos os momentos acima são de presença obrigatória pelo aluno, pois constituem parte integrante da prática. Durante a execução, cada aluno deverá ter atribuições técnicas, atuando como guia experimental durante o roteiro da atividade. Todos os alunos envolvidos serão avaliados pelo docente responsável pela prática. Cada uma das viagens terá sua própria avaliação.

Sugere-se a criação de um documento de conduta para ciência do aluno sobre suas responsabilidades e a postura esperada na realização da prática avaliativa.

Sugere-se que as práticas profissionais sejam documentadas por meio de atas, fotografias, lista de presença, projetos, entre outras formas.

Recomenda-se que cada Departamento regional defina se as despesas com as visitas técnicas obrigatórias são assumidas pelos alunos ou se estão incluídas no valor do curso (embutidas nas parcelas de pagamento do curso). Caso a oferta do curso esteja vinculada a um programa específico, é necessário atender às diretrizes requeridas.

UC 10: Projeto Integrador Guia de Turismo

Nesta UC, recomenda-se que o docente utilize diversas estratégias, como estudos de caso de destinos turísticos ou situações vivenciadas por guias, *brainstorming* e mapas conceituais para identificar nichos e oportunidades no turismo. Sugere-se a utilização da metodologia ativa de aprendizagem baseada em projetos, em que os alunos podem criar e adaptar roteiros turísticos, utilizando os diários de bordo que permitem introspecção sobre experiências e interações com turistas. Na fase prática, sugerem-se as simulações de visitas e a prototipagem de propostas inovadoras de roteiros. A trajetória é concluída com apresentações interativas de roteiros e ações desenvolvidas, e como sugestão de consolidação do aprendizado, o desenvolvimento de portfólios digitais, destacando a jornada de cada aluno e seu preparo para o mercado de trabalho. É fundamental que o aluno seja incentivado a olhar para seus interesses pessoais, conhecimentos prévios, suas experiências de vida e formações anteriores para ser provocado a refletir a respeito das possibilidades de atuação, unindo seus saberes e suas habilidades com a atuação profissional de guia de turismo.

7.

Aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores

De acordo com a legislação educacional em vigor, é possível aproveitar conhecimentos e experiências anteriores dos alunos, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do presente curso.

O aproveitamento de competências anteriormente adquiridas pelo aluno por meio da educação formal, informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante protocolo de avaliação de competências, conforme as diretrizes legais e as orientações organizacionais vigentes.

8.

Avaliação

De forma coerente com os princípios pedagógicos da Instituição, a avaliação tem os objetivos a seguir.

- Ser diagnóstica: averiguar o conhecimento prévio de cada aluno e seu nível de domínio das competências, dos indicadores e dos elementos, elencar as reais necessidades de aprendizado e orientar a abordagem docente.
- Ser formativa: acompanhar todo o processo de desenvolvimento das competências propostas neste plano, constatando se o aluno está apto a avançar para a próxima etapa, e, se necessário, realizar ajustes no planejamento para otimizar o processo de ensino-aprendizagem.

- Ser somativa: atestar o nível de rendimento de cada aluno, se os objetivos de aprendizagem foram alcançados e as competências foram desenvolvidas com êxito e verificar se ele está apto a receber seu certificado ou diploma.

8.1. Forma de expressão dos resultados da avaliação

- Toda avaliação deve ser acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, definiu-se o tipo de menção que será utilizado para os registros parciais (ao longo do processo) e finais (ao término da unidade curricular/curso).
- As menções adotadas no Modelo Pedagógico Senac reforçam o comprometimento com o desenvolvimento da competência e buscam minimizar o grau de subjetividade do processo avaliativo.
- De acordo com a etapa de avaliação, foram estabelecidas menções específicas a serem adotadas no decorrer do processo de aprendizagem.

8.1.1. Menção por indicador de competência

A partir dos indicadores que evidenciam o desenvolvimento da competência, foram estabelecidas menções para expressar os resultados de uma avaliação. As menções que serão atribuídas para cada indicador são:

Durante o processo

- Atendido – A
- Parcialmente atendido – PA
- Não atendido – NA

Ao final da unidade curricular

- Atendido – A
- Não atendido – NA

8.1.2. Menção por unidade curricular

Ao término de qualquer unidade curricular (competência, estágio, prática profissional, prática integrada ou projeto integrador) estão as menções relativas a cada indicador. Caso algum dos indicadores não seja atingido em uma UC, o aluno será considerado reprovado naquela unidade. É com base nessas menções que se estabelece o resultado da unidade curricular. As menções possíveis para cada uma são:

- Desenvolvida – D
- Não desenvolvida – ND

8.1.3. Menção para aprovação no curso

Para aprovação no curso, o aluno precisa atingir D (desenvolveu) em todas as unidades curriculares.

Além da menção D, o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente. Na modalidade a distância, o controle da frequência é baseado na realização das atividades previstas:

- Aprovado – AP
- Reprovado – RP

8.2. Recuperação

A recuperação ocorrerá imediatamente à constatação das dificuldades do aluno, podendo ser propostas atividades como resolução de problemas, estudos dirigidos e outras estratégias de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento da competência. Na modalidade de oferta presencial, é possível a adoção de recursos de educação a distância.

9. Estágio profissional supervisionado

O estágio tem por finalidade propiciar condições para a integração dos alunos no mercado de trabalho. É um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” (BRASIL, 2008)⁵.

Conforme previsto em legislação vigente, pode integrar ou não a estrutura curricular dos cursos. Será obrigatório quando a legislação que regulamenta a atividade profissional assim o determinar.

Nos cursos em que não for obrigatório, pode ser facultada aos alunos sua realização, de acordo com a demanda do mercado de trabalho. Quando desenvolvido como atividade opcional, a carga horária do estágio é apostilada ao histórico escolar do aluno.

No presente curso, o estágio não é obrigatório.

⁵ BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em jun. 2023.

10. Instalações, equipamentos e recursos didáticos

10.1. Instalações e equipamentos⁶

Para oferta presencial

- Sala de aula mobiliada com cadeiras móveis, mesas, computador, caixa de som, projetor e quadro branco.
- Mapas físicos, políticos e rodoviários da América do Sul, em especial do Brasil e seus estados; bússola geográfica;
- Equipamentos de comunicação: microfone de mão sem fio, rádio de comunicação com alcance de 4 km e/ou celular com acesso à internet e aplicativo de localização (GPS), aparelho de som bivolt com entradas USB e para microfone;
- Caixa de primeiros socorros.

Para oferta a distância

- As configurações de infraestrutura para oferta deste curso a distância serão definidas pelo Departamento Regional sede responsável pelo desenvolvimento do título na Rede EaD Senac.

10.2. Recursos didáticos

O Departamento Regional deve especificar o que será adquirido pelo aluno ou fornecido pelo Senac em caso de alunos do Programa Senac de Gratuidade (PSG).

11. Perfil do pessoal docente e técnico

O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes com os perfis profissionais a seguir.

Unidades curriculares 1 e 7*

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

* Obs: na UC 7, para atender aos elementos da competência relacionados aos primeiros-socorros: docente com ensino superior em enfermagem, áreas afins ou bombeiro com curso superior completo.

⁶ É importante que as instalações e equipamentos estejam em consonância com a legislação e atendam às orientações descritas nas normas técnicas de acessibilidade. Esses aspectos, assim como os atitudinais, comunicacionais e metodológicos, buscam atender às orientações da Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Unidade curricular 2

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria, comunicação ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em expressões idiomáticas em inglês, espanhol e libras aplicadas ao turismo.

Unidade curricular 3

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em mediação de grupos.

Unidade curricular 4

Habilitação técnica em guia de turismo regional e de excursão nacional credenciado no Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

Unidades curriculares 5 e 6

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria, história, geografia ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico, com especialização em história ou áreas afins.

Unidade curricular 8

Habilitação técnica em guia de turismo regional credenciado junto ao Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

Unidade curricular 9

Habilitação técnica em guia de excursão nacional, credenciado ao Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

Quando houver oferta a distância, o Departamento Regional sede responsável pela oferta do curso definirá o perfil do tutor.

12.

Referências

Unidades curriculares

UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos

Carga horária: 108 horas

Unidades curriculares
<p><u>Referências básicas</u></p> <p>PAULA, A.H.B. Cadeia Produtiva do Turismo: atrativos, transporte, alimentação, serviços, comercial. São Paulo: Senac, 2015.</p> <p>CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. <i>Roteiros turísticos: é assim que se faz</i>. São Paulo: Senac, 2020.</p> <p>CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. <i>Guia de turismo: o profissional e a profissão</i>. São Paulo: Senac, 2013.</p> <p><u>Referências complementares</u></p> <p>ALMEIDA, L. <i>Turismo criativo – teoria e prática</i>. São Paulo: Senac, 2023.</p> <p>MOLINA, S. O. <i>Pós-Turismo</i>. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>TRIGO, L. G. G. <i>Turismo básico</i>. São Paulo: Senac, 2003.</p>
<p>UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de visitantes</p> <p>Carga horária: 84 horas</p> <p><u>Referências básicas</u></p> <p>GOMES, E. C. A. <i>Arte de Narrar Histórias</i>. Senac: São Paulo. 2018.</p> <p><u>Referências complementares</u></p> <p>DANTAS, G. <i>Rotas Literárias de São Paulo</i>. São Paulo: Senac, 2016.</p> <p>MANGUEL, A. <i>Lendo imagens</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.</p>
<p>UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores</p> <p>Carga horária: 84 horas</p> <p><u>Referências básicas</u></p> <p>MOSCOVICI, F. <i>Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo</i>. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2013.</p> <p><u>Referências complementares</u></p> <p>MARSHALL B. R. <i>Comunicação não violenta</i>. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Summus Editorial Ltda., PuddleDancer Press, 2021.</p> <p>Maxwell, J.C. <i>As 17 incontestáveis leis do trabalho em equipe</i>. São Paulo: Vida Melhor, 2016.</p>
<p>UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.</p> <p>Carga Horária: 96 horas</p> <p><u>Referências básicas</u></p> <p>CAROLLA, D. <i>Guia de Turismo: técnicas, habilidades e condutas</i>. São Paulo: Senac, 2023.</p> <p>CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. <i>Guia de turismo: o profissional e a profissão</i>. São Paulo: Senac, 2013.</p> <p><u>Referências complementares</u></p> <p>GOMES, E. C. <i>Turismo cultural: mediação de visitas</i>. Senac: São Paulo. 2023</p>

Unidades curriculares	
UC 5:	Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional. Carga horária: 96 horas <u>Referências básicas</u> AMALIA, A.; MINERINI, J. <i>História da arte brasileira</i> . São Paulo: Senac, 2019. <u>Referências complementares</u> CORIOLANO, L. N. M. T.; SILVA, S. C. B. M. <i>Turismo e geografia: abordagens críticas</i> . Fortaleza: UECE, 2005. PORTUGUEZ, A. P. <i>Consumo e espaço: Turismo, Lazer e Outros Temas</i> . São Paulo: Roca, 2001.
UC6:	Orientar turistas em roteiros nacionais e América do Sul. Carga horária: 96 horas <u>Referências básicas</u> GALEANO, E. <i>As veias abertas da América Latina</i> . Porto Alegre: L&PM, 2010. <u>Referências complementares</u> AMALIA, A.; MINERINI, J. <i>História da arte: do moderno ao contemporâneo</i> . São Paulo: Senac, 2019. RIBEIRO, D. <i>O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil</i> . São Paulo: Global. 2021.
UC7:	Prestar assistência ao turista Carga horária: 36 horas <u>Referências básicas</u> SENAC SP. <i>Primeiros socorros: como agir em situações de emergência</i> . São Paulo: Senac, 2018. <u>Referências complementares</u> CAROLLA, D. <i>Guia de Turismo: técnicas, habilidades e condutas</i> . São Paulo: Senac, 2023. BORTOLOTTI, F. R. <i>Manual do socorrista</i> . Porto Alegre: Expansão Editorial, 2014.

13.

Prazo de integralização

O prazo máximo de integralização para conclusão de todas as unidades curriculares não poderá exceder o dobro do tempo necessário para cumprimento da carga horária total do curso.

14.

Certificação

Àquele que concluir com aprovação todas as unidades curriculares que compõem a organização curricular desta habilitação técnica de nível médio e comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de **Técnico em Guia de turismo**, com validade nacional.